

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Síntese do Tipo de Demanda: SINALIZAÇÃO DA SEMANA NACIONAL DE REGISTROS DE NASCIMENTO - REGISTRE-SE.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Responsável: Giovana Augusta Brasileiro Lobo

Matrícula: 353

E-mail: corregedoria@tjce.jus.br

1. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1 Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 Tendo em vista a realização da **Semana Nacional do Registro Civil – “Registre-se!”** . atividade que acontecerá nos dias 13 a 17 de maio de 2024, é imprescindível a sinalização com material visual para identificação do evento. Contudo, foi identificado que a Corregedoria Geral da Justiça não conta com orçamento próprio para custeio e não há contrato nesta corte que atenda a necessidade ora exposta.

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

4.1 Para atendimento desta necessidade, em princípio, vislumbra-se a aquisição de 02 (dois) adesivos de vinil impresso em cores com aplicação, no tamanho de 2,25 x 1,8m.

4.2 Os adesivos têm por objetivo identificar o evento.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 A primeira edição foi realizada no período de 8 a 12 de maio de 2023 em todos os 26 Estados e no Distrito Federal, promovendo diversas ações voltadas à promoção de direitos e garantias fundamentais e ao pleno exercício da cidadania. O programa objetiva conjugar esforços entre órgãos e entidades dos Três Poderes e da sociedade civil, com a intenção de combater o sub-registro civil de nascimento no país e ampliar o acesso à documentação civil básica a todos os brasileiros e brasileiras, em especial, à população considerada vulnerável. Na primeira edição, no estado do Ceará, foram realizados mais de 800 atendimentos.

5.2 Diante do sucesso da ação, o evento deste ano já gera enorme expectativa na população e contará com a participação de várias instituições, o que traz a necessidade de uma maior organização. Visto que, vislumbra-se número de atendimento maior do que os realizados no ano anterior.

ENCAMINHAMENTO

Encaminho à GABINETE DO CORREGEDOR AUXILIAR, Dr. Gucio Carvalho Coelho, Matrícula 2293, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.

GIOVANA AUGUSTA
BRASILEIRO
LOBO:36993409372

Assinado de forma digital por
GIOVANA AUGUSTA BRASILEIRO
LOBO:36993409372
Dados: 2024.04.24 15:32:09 -03'00'

Giovana Augusta Brasileiro Lobo

GERENTE ADMINISTRATIVA

Fortaleza, 24 de April de 2024

.....Continuação do DFD

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

. **1. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL**

1.1 Esta demanda se relaciona aos valores e objetivos estratégicos do TJCE preconizados na Resolução do Órgão Especial nº 07/2021, de modo que se mostra aderente ao Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará 2021-2030, pois está intimamente ligada ao objetivo do TJCE de garantir o atendimento acessível, acolhedor e resolutivo e ainda intensificar a comunicação ativa e engajada do Judiciário com a sociedade.

. **2. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

2.1 Esta demanda não foi originalmente prevista no PAC 2024, merecendo, contudo, atendimento ainda no atual exercício, pois apresenta relação e interferência com os resultados almejados pela Administração.

. **3. FONTE DE RECURSOS**

3.1 Para a demanda ora posta, a previsão de fonte de recursos que admite seguimento para contratação poderá ser informada pela SECRETARIA DE FINANÇAS DO TJCE, identificada a unidade orçamentária da Secretaria de Administração e Infraestrutura do TJCE a fim de atender demanda do 2º GRAU.

. **4. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES**

4.1 Sem informações complementares.

. **5. DECISÃO DE ANDAMENTO**

5.1 Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para

identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.

5.2 Para tanto, encaminhado à Coordenadoria de Compras para elaboração dos referidos Estudos.

5.3 Caso aprovado o Estudo Técnico Preliminar (ETP), devem ser submetidos a Secretaria de Administração e Infraestrutura, para deliberação, que indica formulação de artefato de contratação (Termo de Referência), seguidamente à aprovação do ETP.

GUCIO CARVALHO

COELHO:31004067372

Assinado de forma digital por GUCIO

CARVALHO COELHO:31004067372

Dados: 2024.04.24 15:05:09 -03'00'

GUCIO CARVALHO COELHO, Matrícula 2293

JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR

Fortaleza, 24 de Abril de 2024